



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

A presidente do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 4º da Portaria Nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Regimento da UFERSA; o processo nº 23091.005980/2021-38; a Resolução Nº 37, de 10 de agosto de 2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Extraordinária de 2021, em sessão realizada no dia 01 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora docente Talyta Lins Nunes, matrícula Siape Nº 2394305, da Universidade Federal da Bahia – UFBA para esta Universidade, na vaga desocupada proveniente da aposentadoria da docente Jesane Alves de Lucena, código de vaga nº 307173.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA